



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL E

Em 17/06/03

Assessoria de Plenário


PDL 138/2003

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº**  
**(Do Sr. Deputado Brunelli)**

Ac Protocolo Legislativo para registro e em

seguida, à CAS e CCJ.

Em 17/06/03

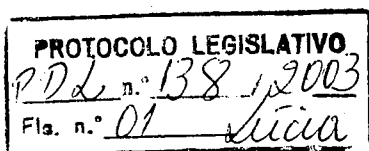
  
Paulo Roberto Guimarães da Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Concede Título de Cidadã  
Honorária de Brasília à Senhora  
Drª. LUCI ISHII.**

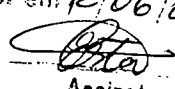
**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Drª. LUCI ISHII.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



**JUSTIFICAÇÃO**

Assessoria de Plenário  
Recebi em 12/06/03 às 10:30  
  
Assinatura

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder à Senhora **LUCI ISHII**, o Título de Cidadã Honorária de Brasília. Trata-se de uma mulher da maior respeitabilidade provada e comprovada por seu comportamento sempre ético e sua conduta ilibada no trato de pacientes, especialmente terminais, portadores de câncer.

A homenageada é uma das mais renomadas Médicas Oncologistas de Brasília, tendo já atuado em vários organismos de apoio aos pacientes com câncer.

Enquanto palestrante, estimulou dezenas de pessoas a se preocuparem com o apoio emocional, psicológico, social e espiritual dos portadores desta enfermidade, bem como de seus familiares.

Sua forma de trabalhar é muito elogiada por seus pacientes e emociona aqueles que tomam ciência da dificuldade que é consolar o espírito daquela pessoa que sabe que tem poucos dias de vida. A Drª



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

Luci Ishii engrandece a profissão da Medicina por tratar da pessoa com câncer de forma digna, humana e, sobretudo, fraterna.

Não sendo possível registrar, nesta breve justificativa, toda a força do espírito e caráter da nossa homenageada, resta-nos o consolo de que as pessoas que adormeceram o sono eterno e deixaram este mundo sob seu olhar e consolo, poderão, através deste ato, serem lembradas como pessoas privilegiadas por terem sido pacientes de uma médica digna e reconhecida pelos que agora vivem.

Acreditando ter, sobejamente, demonstrado que a outorga do título de cidadã honorária de Brasília à **Dr<sup>a</sup>. LUCI ISHII**, é mais que merecida, e se constitui numa forma de incentivar muitos outros profissionais de saúde a considerarem seus pacientes, especialmente aqueles para os quais os recursos da medicina já não podem mais surtir efeitos, são pessoas que precisam de serem fraternalmente ajudadas.

Diante do exposto, peço aos nobres pares, apoio para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

**BRUNELLI**  
Deputado Distrital - PP

